



Prefeitura Municipal de Pirapetitinga

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 442/79

"Dá denominação de Rua Hamilton Martins
à via pública desta cidade".

A Câmara Municipal de Pirapetitinga, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua Hamilton Martins, a via pública com início na Praça Santana e término nas margens do Rio Pirapetitinga.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapetitinga, 13 de julho de 1979

Cliberto Quédeves Bifano

Cliberto Quédeves Bifano

Secretário

José de Oliveira Domingues

José de Oliveira Domingues

Prefeito Municipal